

EDITAL 03/2020/PPGFMC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (PPGFMC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber que, no período de **14 de abril a 04 de maio de 2020**, estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Farmacologia para o nível de **DOUTORADO (9 vagas)**.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via e-mail (ppgfarmaco@contato.ufsc.br) até **04/05/2020** às 12:00h. Toda a documentação deverá ser encaminhada em arquivo único (formato pdf) para o e-mail acima (Assunto: Seleção Doutorado – Nome do (a) candidato(a)).

1.2 – Para esclarecimentos de dúvidas quanto ao processo seletivo, os candidato(a)s deverão contatar a Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIPG) do Centro de Ciências Biológicas da UFSC*:

Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas - UFSC.
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.
Centro de Ciências Biológicas – Bloco E, Sala 208 (segundo andar) – Prédio novo do CCB (ao lado do MIP).
Campus Universitário – Córrego Grande.
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC.
Fone: +554837212712/2713/2714/2715/2711.
E-mail: ppgfarmaco@contato.ufsc.br

* A Secretaria Integrada de Pós-Graduação do CCB está em regime de teletrabalho, ou seja, atendendo somente via e-mail, até dia 30/04/2020, conforme determinação da reitoria da UFSC.

1.3 - Os seguintes documentos deverão ser encaminhados via e-mail em arquivo único (pdf):

- a) Comprovante de inscrição *online* (disponível em <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000242>);
- b) Carta de intenções (máximo 2 páginas A4, letra tipo Arial, tamanho 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5) detalhando a contribuição realizada em eventuais experiências científicas prévias, habilidades técnicas e qualidades que possui, por que se interessou pelo Programa e em qual linha de pesquisa e orientador do Programa teria maior interesse;
- c) Fotocópia do diploma de Graduação e Mestrado (ou declaração da Coordenação do Curso de Mestrado com a data provável de formatura ou defesa de dissertação);
- d) Fotocópia da carteira de identidade e CPF, no caso de brasileiros **OU** passaporte, no caso de estrangeiros;
- e) Currículo Lattes (os documentos comprobatórios originais ou autenticados deverão ser apresentados à Comissão de Seleção quando solicitado).
- f) Três cópias do projeto de pesquisa dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa (disponíveis em <http://ppgfarmaco.ufsc.br/o-programa-2/areas-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa/com>, no máximo, 20 páginas A4 (incluindo figuras, tabelas, referências, etc), letra tipo Arial, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.

1.4- Serão homologadas somente inscrições com a documentação completa exigida neste Edital.

1.5 - A lista com as inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do PPGFMC (<http://ppgfarmaco.ufsc.br/>), a partir do dia **04 de maio de 2020**.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 – A seleção será realizada em duas etapas.

2.2 – A **PRIMEIRA ETAPA** ocorrerá no dia **05 de maio de 2020** e constará da avaliação escrita.

2.3 - A avaliação escrita constará de questões integrando conhecimento e conceitos sobre Farmacocinética, Farmacodinâmica e sobre as áreas de concentração do Programa (Farmacologia do Sistema Nervoso Central, Farmacologia Endócrina, Inflamação e Imunofarmacologia, Dor e Analgesia, Farmacologia das Neoplasias, Farmacologia Cardiovascular, Farmacogenética).

2.4 - A prova será enviada por e-mail e aplicar-se-ão as seguintes normas:

a) a prova será enviada para o e-mail fornecido pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

Recomenda-se a certificação cuidadosa da correção do endereço de e-mail fornecido.

b) a prova será enviada até 08:30 h do dia da prova e as respostas (arquivo em formato PDF tamanho A4 com margens de 2 cm, letra Arial tamanho 12, espaçamento 1,5) deverão ser devolvidas até as 12:30 h do mesmo dia **com a identificação somente do código de inscrição (sem a identificação do nome do candidato e potencial orientador)**.

c) as provas enviadas por e-mail serão checadas por um *software* anti-plágio e, caso se verifique plágio, o(a) candidato(a) será imediatamente desclassificado(a).

2.5 - A **avaliação escrita é de caráter eliminatório e a nota mínima para a aprovação na prova escrita é 6,0 (seis)**.

2.6 – A realização da prova escrita é obrigatória para todos os candidatos, mesmo que tenham realizado o Curso de Mestrado no Programa.

2.7 - Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Primeira Etapa serão chamados para a Segunda etapa.

2.8 – **As listas com as notas dos candidatos na primeira etapa serão divulgadas até o final do dia 05 de maio** e publicadas na homepage do Programa (<http://ppgfarmaco.ufsc.br/>). Também serão divulgadas listas com os horários para apresentação do projeto e arguição na homepage do Programa.

2.9 - A **SEGUNDA ETAPA** ocorrerá no dia **06 de maio de 2020** e constará de análise do CV Lattes e carta de intenções, de apresentação do projeto de pesquisa seguida de defesa e arguição pela Banca Examinadora.

2.10 – A arguição será realizada via internet (videoconferência) pela Banca Examinadora, com duração máxima de 30 minutos por candidato(a). Uma lista com os horários dos(as) candidatos(as) será publicada na homepage do Programa. A conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção é **de responsabilidade do(a) candidato(a)**.

2.11 – A Banca Examinadora será formada pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia Rui Daniel Prediger (presidente), José Eduardo da Silva Santos e Regina de Sordi como membros titulares e Helena Cimarosti e Fernanda Barbosa Lima como membros suplente, responsáveis pela correção da prova escrita (realizada de forma cega, isto é, sem que os avaliadores tenham acesso à identificação do candidato), análise do CV, leitura e análise da carta de intenções e projeto de pesquisa e arguição do(a)s candidato(a)s.

3. VAGAS E ORIENTADORES

3.1 - Serão disponibilizadas **9 (nove) vagas** no total, distribuídas nos orientadores listados abaixo:

Alex Rafacho – 1 vaga

Áurea Elizabeth Linder – 2 vagas

Carlos Rogério Tonussi – 1 vaga

Cilene Lino de Oliveira – 1 vaga

Daniel Fernandes – 1 vaga

Daniel Mansur – 1 vaga

Fernando Spiller – 1 vaga
José Eduardo da Silva Santos – 1 vaga
Leandro José Bertoglio – 1 vaga
Regina de Sordi – 1 vaga
Rui Daniel Prediger – 2 vagas

4. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Para a aprovação no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá ter atingido nota mínima igual a 6,0 (seis) em todos os quesitos de avaliação.

4.2 – O peso de cada quesito será de:

Prova escrita (30%), CV (30%), projeto de pesquisa e arguição (30%), carta de intenções (10%);

4.3 – Não há obrigatoriedade que todas as vagas oferecidas sejam preenchidas.

4.4 - O Currículo Lattes será pontuado segundo os critérios abaixo, sendo que somente as atividades documentadas serão avaliadas e pontuadas (os documentos originais ou autenticados devem ser apresentados à Comissão de seleção quando solicitado). O(A) candidato(a) que obtiver a maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), recebendo os outros Currículos notas proporcionais à máxima.

a) Estágio em laboratório de pesquisa (1 ponto por semestre para bolsistas de agência de fomento, 0,5 pontos por semestre para estágios sem bolsa; sem limite).

b) Monitoria (0,5 pontos por semestre; sem limite).

c) Publicação de resumos em anais de eventos científicos na área (sem limite): A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor.

Trabalhos apresentados (resumo/pôster) em Congressos (por trabalho): internacional (0,3 pontos), nacional (0,2 pontos), regional (0,1 pontos).

Comunicações orais em Congressos (por trabalho): internacional (0,3 pontos), nacional (0,2 pontos), regional (0,1 pontos).

Caso o trabalho seja computado no item anterior, não será computado neste item e vice-versa.

d) Publicação de artigos científicos (sem limite): A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor, e a pontuação será diferenciada conforme o Qualis da CAPES (Área de Ciências Biológicas II). Artigo publicado ou no prelo (com comprovação obrigatória – apenas a primeira página; com título, autoria e dados da publicação).

Artigo em A1: 5 pontos

Artigo em A2: 4 pontos

Artigo em B1: 3 pontos

Artigo em B2: 2,5 pontos

Artigo em B3: 1,5 pontos

Artigo em B4: 1 ponto

Artigo em B5 e C: 0,5 pontos

e) Publicação de capítulos de livros: A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor (2 pontos por capítulo, sem limite).

f) Prêmio científico ou acadêmico (1 ponto por prêmio; sem máximo)

g) Outras atividades pertinentes na área, mas não consideradas (até 2,0 pontos)

4.5- Existindo mais de um candidato concorrendo à mesma vaga de um dado orientador em uma determinada linha de pesquisa, será **SELECIONADO(A)** quem obtiver a maior nota final. No caso de empate na pontuação será selecionado quem obtiver a maior nota na arguição. Em caso de desistência deste, poderá ser chamado o candidato aprovado subsequente na mesma linha de pesquisa. Em havendo alguma linha de pesquisa que não tenha nenhum candidato classificado, ficará a caráter do orientador responsável por esta linha, de optar ou não em disponibilizar esta vaga a outro candidato que tenha se classificado em outra linha de pesquisa e não tenha sido contemplado com a vaga. Fica reservado ao programa selecionar mais ou menos candidatos do que àquelas vagas indicadas no presente edital.

4.6 – Os resultados serão publicados a partir do dia 06 de maio de 2020 na página do PPGFMC (<http://ppgfarmaco.ufsc.br/>).

5. RECURSOS

5.1 – O(a) candidato(a) poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção, no prazo de 24h após a publicação do resultado da referida etapa na página do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (<http://ppgfarmaco.ufsc.br/>)

5.2 - Os recursos deverão ser redigidos por meio do formulário disponível no Anexo I e enviados para o e-mail ppgfarmaco@contato.ufsc.br

5.3 - Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido no item 5.1 deste Edital.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação, pelas Bancas Examinadoras e pelo Colegiado do Programa.

6. MATRÍCULA

A Secretaria Integrada de Pós-Graduação do CCB entrará em contato com os selecionados para efetivar a matrícula.

7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (em ordem alfabética de Editores)

1 – Brunton, L. L. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman, Mc-Graw Hill.

2 - Katzung, B.G., Masters, S. B. & Trevor, A.J. Farmacologia Básica e Clínica, Mc-Graw Hill.

3 - Rang, H.P.; Dale, M.M. and Ritter, M. Farmacologia, Campus.

Florianópolis, 14 de abril de 2020.

Prof. Rui Daniel Prediger
Coordenador do Programa

